



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



Análise do Programa Bolsa Família na Aldeia Amambai, Mato Grosso do Sul

Andressa dos Santos de Souza Hermann¹

Claudia Vera da Silveira²

Giovane Silveira da Silveira³

Resumo

O objetivo do presente artigo é analisar o Programa Bolsa Família na Aldeia Amambai no estado de Mato Grosso do Sul. A metodologia utilizada foi revisão da literatura com base em artigos disponíveis na plataforma SciELO no período de 2006 e 2023, revisão documental referente à legislação do Programa Bolsa Família, trabalho de campo na Aldeia Amambai, conversas informais com beneficiárias do programa e gestores municipais, assim como o uso de cartografia. Os resultados indicam que o programa tem um impacto na comunidade, possibilitando acesso à alimentação, educação, saúde, vestimentas e em alguns casos até melhoria nas moradias com a construção de peças de alvenarias, além de gerar uma certa autonomia nas mulheres indígenas que administram os recursos provenientes do benefício. Assim o Programa Bolsa família, promove um desenvolvimento humano, social, econômico e territorial na comunidade indígena.

Palavras-chave: Bolsa Família; Aldeia Amambai; Mato Grosso do Sul; Políticas Públicas; Mulheres Indígenas

Analysis of the Bolsa Família Program in Amambai Village, Mato Grosso do Sul

Abstract

The aim of this article is to analyze the Bolsa Família Program in the Amambai Village in the state of Mato Grosso do Sul. The methodology used was a literature review based on articles available on the SciELO platform from 2006 to 2023, a documentary review of the Bolsa Família Program legislation, fieldwork in Aldeia Amambai, informal conversations with beneficiaries of the program and municipal managers, as well as the use of cartography. The results indicate that the program has an impact on the community, providing access to food, education, health, clothing and in some cases even improving housing with the construction of masonry

¹Mestranda em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e-mail: andressa_15110@hotmail.com

²Doutora em Geografia. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, claudia.silveira@uems.br

³Doutor em Geografia. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, giovane@uems.br



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



pieces, as well as generating a certain autonomy in indigenous women who manage the resources from the benefit. The Bolsa Família Program thus promotes human, social, economic and territorial development in the indigenous community.

Keywords: Bolsa Família; Amambai Village; Mato Grosso do Sul; Public Policies; Indigenous Women.

1 Introdução

Em 2004, tem-se a criação do Programa Bolsa Família com a regulamentação da Lei 10.839 de 09 de janeiro de 2004, destinado a ações de transferência de renda com condicionalidades. O Programa apresentava inicialmente, por finalidade, a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação (Bolsa Escola), do Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde (Bolsa Alimentação) e o Programa Auxílio-Gás.

O Programa Bolsa Família faz parte da conjuntura de políticas públicas, que buscam o desenvolvimento humano, social e econômico, garantindo o acesso a uma série de direitos e auxiliando no cumprimento de deveres essenciais, para que a sociedade caminhe para a quebra do ciclo da exclusão, tendo em conta as nuances da complexidade da individualidade de cada cidadão que é beneficiário.

Devido seu reflexo na vida de uma parcela significativa da população brasileira o Programa Bolsa Família se ajusta na fronteira da pesquisa científica e emoldura-se nos estudos acadêmicos. Dados do Observatório do Cadastro Único apontam que, em outubro de 2024, havia mais de 20 milhões de famílias beneficiárias, representando 53,4 milhões de pessoas; com a participação de crianças, adolescentes, homens, mulheres, jovens e idosos, compondo um montante significativo de 23,5% da população brasileira.

Desta maneira, o Programa Bolsa Família (PBF) se torna uma das mais relevantes políticas públicas, de transferência de renda, implementadas no Brasil, sendo objeto de inúmeros estudos acadêmicos que buscam analisar sua concepção, execução, impactos e limitações. Considerando a importância de compreender o alcance e os efeitos desse



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



programa sobre as populações em situação de vulnerabilidade social, o presente artigo propõe uma análise do Programa Bolsa Família na Aldeia Amambai, localizada no município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul. O artigo está dividido em 6 partes incluindo esta introdução. Na segunda parte tem-se a revisão da literatura, na terceira parte apresenta-se a metodologia, na quarta parte tem-se os resultados e discussões, na quinta parte apresenta-se as considerações finais e na sexta parte tem-se as referências bibliográficas.

2 A Trajetória dos Programas de Transferência de Renda no Brasil: da renda mínima ao Programa Bolsa Família

O governo federal a partir da Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001 instituiu o Programa Renda Mínima vinculada a Educação com o nome de “Bolsa Escola”, benefício de R\$15,00 (quinze reais) para cada crianças de 06 a 15 anos, pago as famílias com corte de renda calculado a partir da média dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família, considerando a renda per capita.

No mesmo ano, a medida provisória nº 2.206 de setembro de 2001, aprova o regulamento do Programa de Renda Mínima Vinculado a Saúde, conhecido por Bolsa Alimentação, o qual é criado pela Lei n. 10.689, de 13 de junho de 2003, em que a família cadastrada receberia a importância mensal de R\$ 15,00 (quinze reais) por beneficiário até o limite de três bolsa-alimentação, ou seja, até R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Neste programa a pessoa responsável pelo recebimento possuía uma agenda de compromissos a serem cumpridos, para que o benefício fosse mantido.

Em outubro de 2001, a Portaria 458 da Secretaria de Estado de Assistência Social, estabelece as diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que possuía como objetivo erradicar, em parceria com os diversos setores governamentais e da sociedade civil, o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes nas zonas urbana e rural, a partir de concessão da Bolsa Cidadã, pago às famílias com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, com crianças e adolescentes de 7 a 14 anos



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



que estejam trabalhando. O programa também poderia ser estendido a adolescentes de até 15 anos, caso estes estivessem em situação de exploração de mão de obra, em situação de extremo risco ou ainda vitimados por exploração sexual. Para esta modalidade de assistência social havia a necessidade de frequência na escola e nas atividades da Jornada Ampliada.

Para finalizar a descrição dos programas de transferência de renda do período posterior a implantação da Constituição de 1988, tem-se o Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002 que regulamentou o programa auxílio gás, o qual previa o pagamento de R\$15,00 para as famílias com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo. Tais famílias eram beneficiárias dos Programas Bolsa Escola ou Bolsa Alimentação.

No início do século XXI tem-se que a participação em qualquer um dos programas acima citados se apresentava como imprescindível a condição de que a família estivesse cadastrada no CadÚnico (Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal), instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001. Fator que favoreceu a análise de dados e delineamento do perfil das famílias que viviam em insegurança alimentar no país, possibilitando o planejamento e realização de ações mais específicas e pontuais. Na tabela 1 consta-se os programas de assistência social, descritos nos parágrafos anteriores e que antecederam o Programa Bolsa Família, e cujos registros passaram a constar de forma centralizada no CadÚnico.

Tabela 1: Programas de Assistência Social e seus respectivos Ministérios.

PROGRAMA	MINISTÉRIO VINCULADO
Bolsa Escola	Ministério da Educação
Bolsa Alimentação	Ministério da Saúde
Auxílio Gás	Ministério de Minas e Energia
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Ministério da Previdência e Assistência Social
CadÚnico	Utilizado por todos os órgãos federais para concessão dos programas focalizados

Fonte: (Elaboração própria, 2025).



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTERGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



Em 2004, temos a criação do Programa Bolsa Família com a regulamentação da Lei 10.839 de 09 de janeiro de 2004, destinado a ações de transferência de renda com condicionalidades na saúde e educação. O Programa detinha por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – Bolsa Escola, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde – Bolsa Alimentação, do Programa Auxílio Gás, e do Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais (CadÚnico).

A educação é uma das condicionalidades que as famílias beneficiárias do programa precisam cumprir, como podemos observar no Art 10 da Lei 14.601/2023:

Art. 10. A manutenção da família como beneficiária no Programa Bolsa Família dependerá, sem prejuízo dos requisitos estabelecidos nesta Lei e em regulamento, do cumprimento, pelos integrantes das famílias, de condicionalidades relativas:
(...)

IV - à frequência escolar mínima de:

- a) 60% (sessenta por cento), para os beneficiários de 4 (quatro) anos a 6 (seis) anos de idade incompletos; e
- b) 75% (setenta e cinco por cento), para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos de idade incompletos que não tenham concluído a educação básica. (BRASIL, Lei 10.601/2023).

O acesso à educação configura-se como um caminho para o alcance de liberdades e a condicionante da Lei representa o esforço do governo brasileiro, reconhecendo a importância da frequência escolar para crianças e adolescentes. Camargo e Pazello (2014), pesquisaram a relação de causalidade entre o desempenho médio dos alunos e a participação como beneficiário do Programa Bolsa Família, apontando em suas conclusões que *“possivelmente, pelas condicionalidades que exige em termos da frequência escolar, o programa bolsa família faz com que um menor número de crianças escolha por abandonar a escola.”* (Camargo e Pazello, 2014 p. 636)

Ou seja, a condicionalidade estabelecida para a continuidade da família no programa, reflete de forma positiva para promoção da educação, a manutenção da frequência mínima e a redução da evasão escolar, entende-se então que os recursos financeiros repassados às famílias passam a ser a chave de acesso para o alcance de outras condições objetivas e subjetivas. No entanto, ainda caminhamos para que o acesso à



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



educação seja com qualidade, com infraestrutura e investimentos adequados para o suporte dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, pois "... fica claro que escolas com maior porcentagem de alunos oriundos de famílias beneficiadas pelo PBF necessitam de atenção especial por parte dos gestores de políticas públicas. (Camargo e Pazello, 2014 p. 636).

Cabe ressaltar que a análise realizada por Camargo e Pazello (2014) foi baseada em dados estatísticos e os resultados apontaram que houve o rompimento da evasão escolar, demonstrando a efetividade do programa, porém o estudo levantou outras problemáticas relacionadas às notas dos alunos, apontando que as mesmas não eram satisfatórias. Isso nos leva a questionar o seguinte: o setor de educação possui investimentos adequados em recursos humanos, infraestrutura, materiais pedagógicos, equipamentos tecnológicos, entre outros itens que permitam um acesso à educação de qualidade?

A literatura também destaca que o Programa Bolsa Família contribui para a ruptura do ciclo de pobreza. Peña et al. (2015), utilizando de técnicas estatísticas, analisaram a eficácia do PBF explorando os períodos anteriores a implantação do programa e posteriores, onde concluíram que há sinais de ruptura do ciclo da pobreza no Brasil, com a implantação do PBF:

Assim, a partir dos resultados desta pesquisa, pode-se afirmar que o Programa Bolsa Família, sem desconsiderar a existência dos demais programas sociais governamentais, além do contexto socioeconômico vigente no período abrangido por esta análise, podem ser capazes de reduzir as desigualdades de renda, alterar e combater a dinâmica do ciclo de pobreza e, conseqüentemente, fazer com que, no longo prazo, o ciclo de exclusão e a pobreza extrema sejam rompidos. (Peña et al., 2015, p.910).

Desta forma, estudar o PBF não é um discurso batido e abatido, moldado pelos conceitos e pré-conceitos do senso comum e mídia, ou ainda, de expressões dos casos negativos sobre o Programa. O leque de temáticas que podem ser exploradas a partir do PBF é de tal maneira singular e atípica que atua como mecanismo promotor do movimento da engrenagem do desenvolvimento brasileiro. Considera-se relevante a abordagem realizada por meio da pesquisa de Dantas et al. (2018), que explorou o programa a partir da avaliação das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), evidenciando que o plano



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



de ação da Organização das Nações Unidas (ONU), para a erradicação da pobreza e fome no mundo, se consolida como relevante posicionamento e comprometimento dos países para a qualidade de vida da população menos favorecida. Os autores destacaram que

O Programa Bolsa Família ajudou o Brasil a cumprir com a meta de redução da pobreza em todos os estados, a transferência de renda diretamente para os beneficiários colaborou para a redução da desigualdade de renda, e as condicionantes acompanhadas pelo PBF permitiram a evolução do índice de desenvolvimento humano. (Dantas et al., 2018 p. 275)

O compromisso de cumprir uma meta estabelecida diante de um organismo internacional, compele que a nação se posicione para que as situações identificadas a nível mundial sejam superadas em cada país. No Brasil, o reflexo do Programa Bolsa Família está em proporcionar o acesso à renda, em que prontamente a família tem acesso à alimentação adequada, bens e consumo, poder de escolha, autonomia na utilização do recurso, além das condicionalidades que se atrelam ao acesso à saúde, educação, alcançando assim objetivos como: fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem-estar, educação de qualidade e redução das desigualdades, com atuação relevante e expressiva para o desenvolvimento social, humano e econômico.

O financiamento das políticas públicas de atendimento direto e essencial à população como saúde, educação e assistência social, precisam de atenção e investimento mais robusto por parte dos gestores federais, Sen (2010), apontou que apenas a transferência de renda, não garante a qualidade de vida necessária para o alcance das liberdades que o indivíduo necessita para romper com a barreira da pobreza. A falta de investimento em políticas públicas essenciais pode ter consequências negativas a longo prazo, como aumento da desigualdade social, aumento da criminalidade, degradação da saúde pública e diminuição da produtividade econômica, caminhando na contramão do desenvolvimento econômico, social e humano da sociedade.

A análise dos estudos selecionados possibilitou identificar tanto os avanços proporcionados pelo Programa Bolsa Família, como a redução da pobreza e o fortalecimento de indicadores sociais, quanto os desafios persistentes relacionados à autonomia dos

beneficiários, à qualidade dos serviços públicos complementares e à sustentabilidade dos resultados a longo prazo.

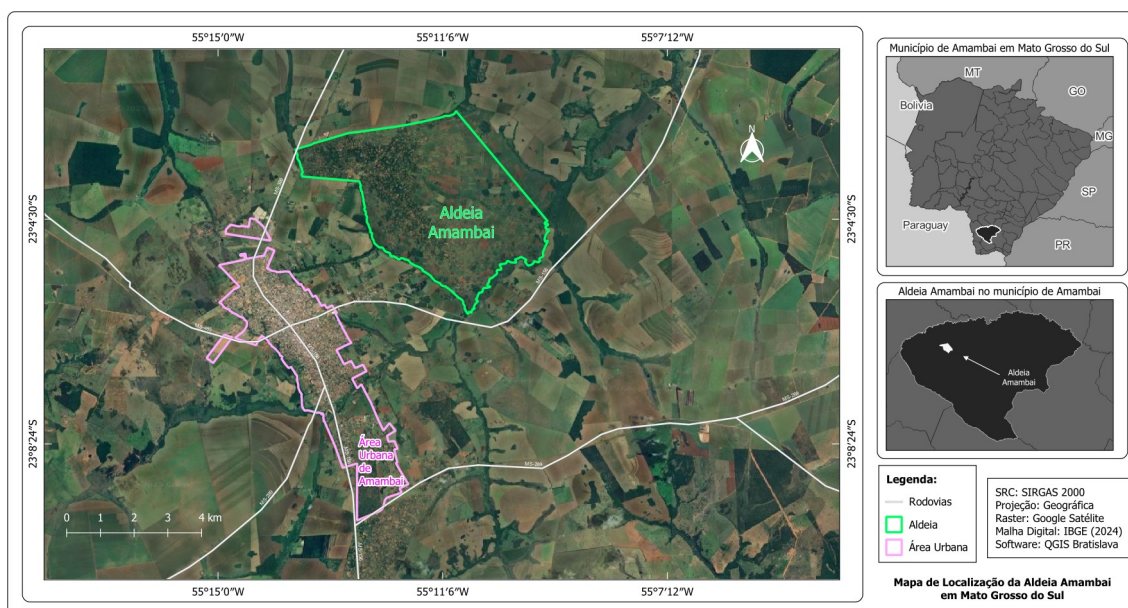
3 Metodologia

Foi realizada uma revisão da literatura científica, com base em artigos disponibilizados na plataforma SciELO no período de 2006 e 2023. Ademais, foi realizada revisão documental referente à legislação do Programa Bolsa Família, trabalho de campo na Aldeia Amambai e conversas informais com beneficiárias do programa e gestores municipais.

4 Resultados e discussões

A Aldeia Amambai está localizada no município de Amambai, no estado de Mato Grosso do Sul, conforme é possível visualizar na Figura 1.

Figura 1. Localização da Aldeia Amambai, no município de Amambai (MS).



Fonte: Os autores (2025).

De acordo com os dados do Censo 2022 (IBGE, 2024) na Aldeia Amambai vivem 6.861 pessoas, da etnia Guarani, Guarani Kaiowá e Guarani Nandeva, em uma área de aproximadamente 2 mil hectares. Em relação à população indígena por situação do domicílio, dados do censo demográfico indicam que 100% dos domicílios da aldeia é rural, a respeito do tipos de domicílio com moradores indígenas foi possível apurar que 99,65% são domicílios tipo casa, registrando-se 1.991 casas. A Figura 2 apresenta uma vista parcial dos domicílios da Aldeia Amambai.

Figura 2. Vista parcial dos domicílios da Aldeia Amambai.



Fonte: Os autores (2025).

Em conversa informal com Gestor Municipal constatou-se que na aldeia está ocorrendo intensa construção de casas em alvenaria, construção de quartos como cômodos, conforme entrevista a seguir:

Observou-se que na aldeia está tendo muita construção, construção de um quarto, de uma peça, mas tem muita construção mesmo, sempre tem um monte de tijolo perto de alguma casa, as casas em sua maioria são de sapé, de madeira com sapé e agora eles estão construindo do lado também um quarto, uma peça, um outro espaço para eles. É muita, muita construção mesmo, eles estão construindo bastante. (Entrevista Gestor Municipal, julho de 2025)

Foi possível averiguar que ano de 2024 existiam 5.378 pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família. Realizou-se algumas conversas informais com beneficiárias do Bolsa



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



Família, com o intuito de verificar a percepção das mesmas sobre o programa. A seguir apresenta-se algumas respostas referentes à seguinte questão: Você acredita que o Programa Bolsa Família é importante? Porque ele é importante para você?

Sim, o Bolsa Família é muito importante, principalmente para nós, indígenas, e especialmente para as mães solo. Sabemos como é difícil lidar com a vida quando se tem um bebê pequeno. Muitas vezes, precisamos deixar de trabalhar ou estudar para cuidar dos nossos filhos, e isso torna a situação ainda mais complicada. Nesses momentos, o Bolsa Família ajuda bastante, oferecendo um apoio mínimo, mas essencial, para que a gente consiga manter o básico dentro de casa. É um direito que garante um pouco mais de dignidade. (Entrevistada 1, julho de 2025).

Esse benefício tem sido muito importante na minha vida. Graças a ele, consegui ajudar meu irmão a participar da formatura dele no ano passado, um momento muito especial para nossa família. Também usei o valor para pagar uma parte do transporte acadêmico, o que foi essencial para que eu pudesse continuar meus estudos. Sem esse apoio, muitas conquistas nossas seriam ainda mais difíceis (Entrevistada 1, julho de 2025).

A Entrevistada 1, tem 26 anos, recebe o benefício há 6 anos, tem 1 filho pequeno e mora com suas três irmãs pequenas, pois a mãe que também recebia o Bolsa Família é falecida. Ao ser perguntada sobre a forma com utiliza os recursos, a resposta foi a seguinte.

A maior parte do benefício eu uso para comprar alimentos para dentro de casa, porque a alimentação é prioridade. Também gasto com a compra de medicamentos, quando precisamos, e com outras necessidades do dia a dia, como material escolar para as crianças ou produtos de higiene. Às vezes, quando sobra um pouco, guardo para emergências. É um valor pequeno, mas faz uma grande diferença na vida de quem realmente precisa (Entrevistada 1, julho de 2025).

A seguir apresenta-se a percepção da Entrevistada 2 a respeito da importância do Bolsa Família. Pergunta: Porque ele é importante para você?

E importante porque a bolsa família ajuda nas necessidades que temos dentro de casa, facilita as nossas vidas, recebendo um dinheiro extra, sem sair para trabalhar. Eu gasto com alimentação e guardo pouco que sobra para caso de emergência. Caso ficamos doente para termos dinheiro para comprar remédios

A entrevistada 2 mencionou o seguinte “faz 3 anos que eu recebo bolsa família, tenho 1 filho e eu tenho 19 anos. Minha mãe também recebe o bolsa família. Meu benefício é de 750.” A respeito do uso do recursos, foi dada ênfase na compra de alimentos e medicamentos, pois “muitas vezes falta remédio no posto” (Entrevistada 2, julho de 2025).



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



A seguir apresentamos o relato da Entrevistada 3 e 4 a respeito do uso do recurso proveniente do Programa Bolsa Família. “Compro comida principalmente, vou no mercado aproveitar para comprar carne com o dinheiro, e se sobra dá para comprar roupa para as filhas, aí vem na cidade e compra um pouco de comida e um pouco de roupa pra meninas” (Entrevistada 3, julho de 2025.) “Uso para comprar comida e também estou juntando e comprando tijolo para melhorar a casa, aumentando a casa, melhorando” (Entrevistada 4, julho de 2025). Bronzo (2008) apontou em seus estudos que o PBF gera reordenamento do espaço doméstico, na autoestima, no empoderamento e acesso feminino ao espaço público. Ele possibilita às mulheres um maior poder de decisão sobre o uso do dinheiro e a gestão dos assuntos domésticos. Aqui se vê a importante atuação da intersectorialidade entre as políticas públicas, pois apesar de uma situação historicamente construída de desigualdades, por meio do programa consegue-se trabalhar as condições subjetivas dessas mulheres incentivando o protagonismo feminino, a superação de violências e o empoderamento econômico, rompendo com conceitos preestabelecidos, através de estratégias eficazes e eficientes, que permitem o desenvolvimento social e econômico de uma localidade.

Pinto (2008) analisou o reflexo do PBF no município de Lagoa do Carro – PE, abordando de forma mais direta os benefícios alcançados pelas famílias, concluindo que a condição financeira das famílias tem um destaque importante ao permitir o aumento do poder de compra, no entanto ressalta que, condições subjetivas também foram notadas pelo pesquisador, ao perceber, a partir de vários fatores, a autoestima das mulheres em níveis elevados, bem como a conquista da autonomia.

Verifica-se na Aldeia Amambai a existência de três Postos de Saúde e 20 Agentes de Saúde, além de quatro escolas das quais “duas sendo pras crianças de 3 até 5 anos” (Entrevistada 2, julho de 2025). A respeito da área de lazer, constata-se que a aldeia apresenta um Parque Indígena, conforme se observa na Figura 3.

Figura 3. Vista parcial da entrada do Parque Indígena e da Escola Municipal Polo Indígena MBO'ero Guarani Kaiowá.



Fonte: Os autores (2025).

O acesso à educação, especialmente de crianças e adolescentes, desempenha papel estratégico na ruptura de ciclos intergeracionais de vulnerabilidade. A condicionalidade da frequência escolar no Programa Bolsa Família não apenas estimula a permanência dos estudantes na escola, mas também fortalece a relação entre proteção social e desenvolvimento humano.

Além disso a educação também promove o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para que o indivíduo tenha acesso ao mercado de trabalho e consiga superar a situação de vulnerabilidade em que vive. Diante deste contexto, Santos (2020) pesquisou um município do sertão pernambucano e concluiu que o Programa Bolsa Família tem sido essencial para que crianças e adolescentes consigam acessar o direito à educação, que reflete diretamente na qualidade de vida das famílias e na possibilidade de superação de condições de extrema vulnerabilidade, a partir do avanço na trajetória escolar. Rodrigues (2018) dentro de sua análise no município de Marechal Cândido Rondo (PR) observou o reflexo da baixa escolaridade como limitante de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho das famílias beneficiárias do PBF.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



Assim, compreende-se que o Programa Bolsa Família e a sua condicionalidade de acesso à educação, é uma política pública essencial para a construção de trajetórias mais dignas e promissoras.

Mesmo apresentando um número elevado de beneficiários do Programa Bolsa Família, a aldeia não conta com um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme relato a seguir:

Na aldeia tem posto de saúde e escola, mas não tem Cras, a gente tem que ir na cidade para fazer as coisas que precisa. Eu vou até a cidade para atualizar meu cadastro quando chega o prazo de atualização. Seria importante ter um Cras aqui porque facilitaria mais a vida dos indígenas sem ter que sair da sua aldeia ir até a cidade atualizar seus dados entre outras coisas. No Cras demoram quando tem muitas pessoas para atenderem, no Cras não tem quem fala guarani só tem quem fala português. É longe dá pra ir a pé mas cansa muito, tem pessoa que vai de a pé, aí as pessoas saem de casa 5:20 hrs chegam lá mais ou menos 6:45 por aí..o Cras abre 7 horas, alguns vão de bicicleta também, de moto (Entrevistada 2, julho de 2025).

A educação, a saúde e a assistência social, quando articuladas ao programa, tornam-se vetores essenciais para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza. Ainda que persistam falhas na oferta e na qualidade dos serviços públicos, o PBF representa um avanço significativo na consolidação de uma rede de proteção social orientada pelos princípios da dignidade humana e da justiça social.

Além disso, os efeitos do programa refletem positivamente na economia local dos municípios, especialmente aqueles com altos índices de vulnerabilidade social. A circulação de recursos oriundos do Bolsa Família dinamiza o comércio, fortalece o setor informal e contribui para a estabilidade econômica das comunidades, promovendo, assim, condições mais favoráveis ao desenvolvimento social e humano. A combinação entre proteção social e estímulo à economia local demonstra que o programa não apenas alivia os efeitos da pobreza, mas também atua como ferramenta estratégica no fortalecimento dos territórios mais fragilizados.

O Programa Bolsa Família deve ser compreendido como uma política pública de caráter estruturante, que articula proteção social, promoção de direitos e estímulo ao desenvolvimento. Sua relevância reside na capacidade de responder às múltiplas dimensões



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



da pobreza, ao mesmo tempo em que gera impactos positivos na dimensão social e econômica dos municípios. No entanto, para que seus efeitos sejam duradouros, é necessário o fortalecimento contínuo das políticas públicas complementares e o aprimoramento da gestão intersetorial.

5 Considerações finais

O Programa Bolsa Família caminha por uma jornada de ajustes e adequações, buscando atender e entender as demandas provenientes de todas as regiões brasileiras, inclusive aquelas específicas, a exemplos dos povos tradicionais.

Portanto, o programa revela o papel essencial do Estado na promoção do bem-estar social e na redução das desigualdades, ao fornecer assistência direta às famílias mais vulneráveis e promover o acesso a serviços básicos. Neste sentido, constata-se que o programa busca criar uma base sólida para o desenvolvimento econômico e social, no qual a intervenção política coordenada por meio do Estado apresenta possibilidades concretas para efetivar a quebra dos ciclos de pobreza, promovendo o desenvolvimento do indivíduo beneficiário, e por conseguinte o desenvolvimento do municipal e regional.

6 Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023**: Institui o Programa Bolsa Família. Brasília, DF, 20 jun. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm. Acesso em: 24 nov. 2024.

CAMARGO, Pedro Cavalcanti; PAZELLO, Elaine Toldo. Uma análise do efeito do programa bolsa família sobre o desempenho médio das escolas brasileiras. **Economia Aplicada**, [S.L.], v. 18, n. 4, p. 623-640, dez. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-8050/ea388>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eoa/a/CLzH5WjX9mcqGdJdPzFbdvc/?lang=pt>. Acesso em: 27 nov. 2024.

DANTAS, Sara Verônica de Avelar Dias; MIRANDA, Maria Geralda de; DUSEK, Patricia Maria; AVELAR, Kátia Eliane Santos. Uma avaliação do Programa Bolsa Família. **Interações** v. 04, n. 19, p. 713-726, 5



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 a 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



out. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/3PJGjb5LQZsqzJ7z9ZDXB dR/?lang=pt#>. Acesso em: 17 nov. 2024.

ENTREVISTADO 1. Entrevista com Beneficiária do Bolsa Família na Aldeia Amambai.

Entrevistado por: Claudia Vera da Silveira. Aldeia Amambai, jul 2025.

ENTREVISTADO 2. Entrevista com Beneficiária do Bolsa Família na Aldeia Amambai.

Entrevistado por: Claudia Vera da Silveira. Aldeia Amambai, jul 2025.

ENTREVISTADO 3. Entrevista com Beneficiária do Bolsa Família na Aldeia Amambai.

Entrevistado por: Andressa dos Santos de Souza Hermann. Aldeia Amambai, jul 2025.

ENTREVISTADO 4. Entrevista com Beneficiária do Bolsa Família na Aldeia Amambai.

Entrevistado por: Andressa dos Santos de Souza Hermann. Aldeia Amambai, jul 2025.

ENTREVISTADO 5. Entrevista com Gestor Municipal do Município de Amambai. Entrevistado por: Claudia Vera da Silveira. Aldeia Amambai, jul 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2022. **População Indígenas da Aldeia Amambai.** Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=50&tema=4>> Acesso em 15 de jul. 2025.

PEÑA, Carlos Rosano; PINHEIRO, Danielle Sandi; ALBUQUERQUE, Pedro H. M.; FERNANDES, Loyane Mota. A eficácia das transferências de renda: as tendências da desigualdade antes e depois do programa bolsa família. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 4, p. 889-914, ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/frnhZDdCFHZ6Bxt6LfqvJwq/?lang=pt>. Acesso em: 23 nov. 2024.

PINTO, José Alexandre Barbosa. **Análise do Programa Bolsa Família como política pública para inclusão social do município de Lagoa do Carro – PE.** Dissertação de Mestrado em Geografia. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2008. Disponível em: <<https://acervodigital.mds.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/461/www.dominiopublico.gov.br-download-texto-cp070377.pdf?sequence=1>> Acesso em 15 de jun. 2025.

RODRIGUES, Marli Terezinha. O impacto socioeconômico na vida dos beneficiados do Programa Bolsa Família no município de Marechal Cândido Rondon – PR. 2018. 100 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, Pr, 2018. Cap. 4. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/3938>. Acesso em: 18 out. 2024.

SANTOS, Lindemberg da Silva. **Pobreza e educação: repercussões do programa Bolsa Família na trajetória escolar de famílias beneficiárias em Manari/PE.** 2020. 129 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pe, 2020. Cap. 7. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/38889>. Acesso em: 10 out. 2024.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.